



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 199 DE 2025

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 151 de 2025, aprovado na 3ª Sessão Legislativa Extraordinária da 19ª Legislatura, realizada no dia 18 de dezembro de 2025.

MESA DIRETORA

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário

RECEBI EM 18/12/25
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

LUIS ANTONIO MARTINS
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 151 DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Esta lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Lucas Bove, o qual será classificado da seguinte forma:

11.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0006.2.025 - Manutenção da Secretaria de Saúde

FONTE DE RECURSOS: 02.801.0005.0000 - Emenda Deputado Estadual Lucas Bove

3.3.90.30.00 - Material De Consumo.....(F.368).....R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta de repasse do Governo Estadual, conforme Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Lucas Bove (Emenda nº 2025.278.76704).

Art. 3º Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a reabri-lo no exercício de 2026, caso haja saldo, conforme disposto no artigo 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo 2º do inciso XI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 4º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.